



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado  
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, Machado / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

ATA Nº1/2021/MCH-SCOMP/MCH-CCC/MCH-CGAF/MCH-DAP/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020**

**PROCESSO Nº 23345.000956/2020-68**

**VALIDADE DA ATA: 12 MESES**

Aos 03 dias do mês de março de 2021, o IFSULDEMINAS – Campus Machado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0003-77, neste ato representado por Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº 1308, de 10/08/2018, publicada em 14/08/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 3.722, de 2001; Decreto 7.892 de 2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019: aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas. Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22/2020**, conforme Ata homologada em 03.03.2021, pelo Diretor Geral deste Instituto; resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **LAN TECNOLOGIA EM REDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.680.580/0001-70, com sede na Avenida Central, 768, Serra/ES, CEP.: 29.162-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Ednilton Ferreira, portador(a) da Cédula de Identidade nº 20.594.656 e CPF nº 113.466.188-60, cuja proposta foi classificada em 1º. lugar no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção e expansão da infraestrutura de rede local e WLAN, visando garantir a integridade e disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC) do Campus Machado, Reitoria e dos demais Campi do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, conforme especificações do Edital e seus Anexos, e quantidades estabelecidas abaixo:

**ITEM: 09**

Conector RJ-45 CAT.5e fêmea (Keystone). **Características gerais:** Tipo de conector: RJ-45 fêmea (keystone jack). Tipo de cabo: U/UTP CAT.5e. Compatibilidade: preferencialmente compatível com toda a linha FCS da Furukawa. Identificação: identificação de categoria na face frontal, logo do fabricante na parte superior. Rastreamento: indicação do lote de produção no corpo do produto. **Características construtivas:** Altura: 22,3mm. Largura: 17 mm. Cor: branca. Conexão traseira: padrão 110 IDC, 8 posições, em bronze fósforo estanhado, para condutores de 22 a 26 AWG. Material de contato elétrico: bronze fosforoso com 50µm (1,27µm) de ouro e 100µm (2,54µm) de níquel. Diâmetro do condutor: 26 a 22 AWG. Material do corpo do produto: termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0. Padrão de montagem: T568A e T568B. Temperatura de armazenamento: -40°C a +70°C. Temperatura de operação: -10°C a +60°C. Força de retenção entre jack e plug: mínimo 133N. **Performance:** Quantidade de ciclos: ≥1000 RJ-45 e ≥200 RJ-11 | ≥200 no bloco IDC. Resistência de isolamento: 500 MΩ. Resistência de contato: 20mΩ. Resistência DC: 0,1Ω. Prova de tensão elétrica aplicada: 1000V (RMS, 60Hz, 1min). Força de contato: 0,98N (100g). **Deve atender as Normas:** EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos. ISO/IEC 11801. NBR 14565. FCC parte 68. IEC 60603-7. EN 50173-1. **Deve possuir Certificações:** ETL 4 conexões 3073041-003. ISO9001/ISO14001 416253, ETL LISTED. UL Listed E173971. ETL Verified 3191965CRT-001. **Garantia:** mínimo de 12 meses. **Unidade de fornecimento:** Unidade -- **Modelo de Referência:** Conector RJ-45 fêmea (keystone jack) CAT.5e Furukawa MultiLan, similar ou superior.

**Quantidade TOTAL: 100**

**Unidade de Fornecimento: Unidade**

**Marca: Cablix**

| VALOR CONTRATADO | VALOR    | VALOR TOTAL |
|------------------|----------|-------------|
|                  | R\$ 5,50 | R\$ 550,00  |

| Campus/Unidade | Quantidade | Local de entrega |
|----------------|------------|------------------|
| Campus Machado | 100        | Machado/MG       |

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| <b>QUANTIDADE TOTAL</b> | <b>100</b> |
|-------------------------|------------|

#### ITEM: 10

Conector RJ-45 CAT.6 fêmea (Keystone). **Características gerais:** Tipo de conector: RJ-45 fêmea (keystone jack). Tipo de cabo: U/UTP CAT.6. Identificação: identificação de categoria na face frontal, logo com a marca do fabricante na parte superior. Rastreamento: indicação do lote de produção no corpo do produto. **Características construtivas:** Conexão traseira: padrão 110 IDC, 8 posições, em bronze fósforo estanhado, para condutores de 22 a 26 AWG. Material de contato elétrico: bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel. Diâmetro do condutor: 26 a 22 AWG. Material do corpo do produto: termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0. Padrão de montagem: T568A e T568B. Temperatura de armazenamento: -40°C a +70°C. Temperatura de operação: -10°C a +60°C. Força de retenção entre jack e plug: mínimo 133N. **Performance:** Quantidade de ciclos: ≥750 RJ-45 e ≥200 RJ-11 / ≥200 no bloco IDC. Resistência de isolamento: 500 MΩ. Resistência de contato: 20mΩ. Resistência DC: 0,1Ω. Prova de tensão elétrica aplicada: 1000V (RMS, 60Hz, 1min).- Força de contato: 0,98N (100g). **Deve atender as Normas:** EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos. ISO/IEC 11801. NBR 14565. FCC parte 68. IEC 60603-7 EN 50173-1. **Deve possuir Certificação** ISO9001/ISO14001 416253 | ETL LISTED. UL Listed E173971. ETL Verified. Garantia: mínimo de 12 meses. **Unidade de fornecimento:** Unidade -- **Modelo de Referência:** Conector RJ-45 fêmea (keystone jack) CAT.6 Furukawa GigaLan, similar ou superior

|                              |   |                         |                     |
|------------------------------|---|-------------------------|---------------------|
| <b>Quantidade TOTAL: 250</b> | <b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b> |                         |                     |
| <b>Marca: Cablix</b>         |   |                         |                     |
|                              | <b>VALOR CONTRATADO</b>                 | <b>VALOR</b>            | <b>VALOR TOTAL</b>  |
|                              |   | <b>R\$ 10,00</b>        | <b>R\$ 2.500,00</b> |
| <b>Campus/Unidade</b>        | <b>Quantidade</b>                       | <b>Local de entrega</b> |                     |
| Campus Machado               | 250                                     | Machado/MG              |                     |
| <b>QUANTIDADE TOTAL</b>      | <b>250</b>                              |                         |                     |

#### ITEM: 13

Testador de cabo. **Características Gerais:** Testador de Cabo de Rede RJ-45 UTP/STP e Cabo Coaxial. Ser fabricado em plástico de alta qualidade. Em conformidade EIA/TIA 568A, EIA/TIA 568B Ter capacidade de identificar automaticamente circuitos abertos, em curto, invertidos e pares trocados. Possuir no mínimo 11 LEDs indicadores de conexão na base e 10 no apoio; Deve testar cabos de pares trançados 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e GND. Suportar Cabos: Coaxiais (BNC), UTP e STP. Ser modular. **Conectores:** 2 conectores Coaxiais (BNC) fêmea (1 no testador base e 1 no testador apoio); 2 conectores RJ-45 fêmea (1 no testador base e 1 no testador apoio); Alimentação para 1 bateria de 9 VDC. Botão de posição (ligado, desligado e Stand-by). **Itens Inclusos:** 1 Testador, Pilhas e/ou Bateria, 1 Bolsa protetora e 1 Manual em Português. Garantia de 12 meses a contar da data recebimento. **Unidade de fornecimento:** Unidade -- **Modelo de Referência:** Testador TX2000 Multitoc

|                             |   |                         |                     |
|-----------------------------|---|-------------------------|---------------------|
| <b>Quantidade TOTAL: 08</b> | <b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b> |                         |                     |
| <b>Marca: Seccon</b>        |   |                         |                     |
|                             | <b>VALOR CONTRATADO</b>                 | <b>VALOR</b>            | <b>VALOR TOTAL</b>  |
|                             |   | <b>R\$ 420,96</b>       | <b>R\$ 3.367,68</b> |
| <b>Campus/Unidade</b>       | <b>Quantidade</b>                       | <b>Local de entrega</b> |                     |
| Campus Machado              | 04                                      | Machado/MG              |                     |
| Campus Poços de Caldas      | 04                                      | Poços de Caldas / MG    |                     |
| <b>QUANTIDADE TOTAL</b>     | <b>08</b>                               |                         |                     |

#### ITEM: 17

Espelho 4x2 para conector RJ-45 / RJ-11, com as seguintes características mínimas: **Características gerais:** 2 (duas) saídas para keystone jack RJ-45 ou RJ-11. Cor branca. Compatível com keystone jack AMP ou Furukawa ou Multitoc. Visor em acrílico com espaço para etiqueta de identificação. **Componentes que devem ser fornecidos junto ao produto:** Etiqueta para identificação. Ícones coloridos de identificação para voz e/ou dados. Parafuso para fixação. Garantia: mínimo de 12 meses

|                              |   |  |  |
|------------------------------|---|--|--|
| <b>Quantidade TOTAL: 200</b> | <b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b> |  |  |
|------------------------------|---|--|--|

Marca: Sollan

| VALOR CONTRATADO | VALOR    | VALOR TOTAL  |
|------------------|----------|--------------|
|                  | R\$ 9,45 | R\$ 1.890,00 |

| Campus/Unidade          | Quantidade | Local de entrega |
|-------------------------|------------|------------------|
| Campus Machado          | 200        | Machado/MG       |
| <b>QUANTIDADE TOTAL</b> | <b>200</b> |                  |

#### ITEM: 20

Porca gaiola com parafuso. **Características Gerais:** Porca Gaiola com parafuso M5 inox para rack; Utilizada para fixar equipamentos e acessórios em Racks; Feito em aço carbono com cromeação para se evitar a corrosão; Possui fenda tipo Philips no parafuso; Tipo de rosca: M5; Tipo de porca: M5 com encaixe Gaiola. **O kit deve ser composto de:** 1 porca gaiola e 1 parafuso M5 inox; Parafuso com porca tipo gaiola para rack com 12 mm, rosca M5; (Especialmente desenvolvido para ser usado em racks para fixar gabinetes, bandejas, frontais, patch panel, etc;) Garantia mínima de 90 dias. **Unidade de fornecimento:** Pacote com 50 kits - **Modelo de Referência:** Kit Porca gaiola com parafuso M5 inox para rack.

|                             |                                       |
|-----------------------------|---------------------------------------|
| <b>Quantidade TOTAL: 04</b> | <b>Unidade de Fornecimento: Caixa</b> |
|-----------------------------|---------------------------------------|

Marca: Contato

| VALOR CONTRATADO | VALOR     | VALOR TOTAL |
|------------------|-----------|-------------|
|                  | R\$ 41,53 | R\$ 166,12  |

| Campus/Unidade          | Quantidade | Local de entrega |
|-------------------------|------------|------------------|
| Campus Machado          | 04         | Machado/MG       |
| <b>QUANTIDADE TOTAL</b> | <b>04</b>  |                  |

#### ITEM: 27

Extensão óptica conectorizada 02F MM (62.5) SC-SPC com adaptador óptico, com as seguintes características mínimas: **Características gerais:** Ambiente de instalação: interno. Ambiente de operação: não agressivo. Compatibilidade: preferencialmente compatível com todos os DIO's linha FCS da Furukawa. **Características construtivas:** Comprimento: 1,5m. Diâmetro nominal: 0,9mm; 2,0mm (MT-RJ). Tipo de conector: SC. Tipo de polimento: SPC. Tipo de fibra: multimodo OM1 (62,5 µm). Quantidade de fibras: 2 extensões ópticas monofibra + 2 adaptadores monofibra ou 1 duplex (LC e MT-RJ). Classe de flamabilidade: COG Cabo Óptico Geral. **Normas:** ABNT NBR 14433 - ABNT NBR 14705 - ISO 8877 - ANSI/EIA/TIA-568-C.0 - ANSI/EIA/TIA-568-C.1 - ANSI/TIA-568-C.3 - ISO/IEC 11.801 Ed.02. **Certificação:** SC-PC 1365-06-0256. Deve vir acompanhado de adaptador óptico para interconexão de dois conectores ópticos, do mesmo tipo da extensão que está sendo fornecida. Garantia: mínimo de 12 meses. **Unidade de fornecimento:** Unidade - **Modelo de Referência:** Extensão óptica conectorizada 02F MM (62.5) SC-SPC com adaptador óptico - Furukawa - Part Number: 35250207, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>Quantidade TOTAL: 40</b> | <b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b> |
|-----------------------------|---|

Marca: Fibersul

| VALOR CONTRATADO | VALOR     | VALOR TOTAL  |
|------------------|-----------|--------------|
|                  | R\$ 68,00 | R\$ 2.720,00 |

| Campus/Unidade          | Quantidade | Local de entrega |
|-------------------------|------------|------------------|
| Campus Machado          | 40         | Machado/MG       |
| <b>QUANTIDADE TOTAL</b> | <b>40</b>  |                  |

#### ITEM: 28

Extensão óptica conectorizada 02F MM (50.0) OM3 SC-SPC com adaptador óptico, com as seguintes características mínimas: **Características gerais:** Ambiente de instalação: interno. Ambiente de operação: não agressivo. Compatibilidade: preferencialmente compatível com todos os DIO's linha FCS da Furukawa. **Características construtivas:** Comprimento: 1,5m. Diâmetro nominal: 0,9mm; 2,0mm (MT-RJ). Tipo de conector: SC. Tipo de polimento: SPC. Tipo de fibra: multimodo OM3 (50,0 µm). Quantidade de fibras: 2 extensões ópticas monofibra + 2 adaptadores monofibra ou 1 duplex (LC e MT-RJ). Classe de flamabilidade: COG Cabo Óptico Geral. **Normas:** ABNT NBR 14433. ABNT NBR 14705. ISO 8877. ANSI/EIA/TIA-568-C.0. ANSI/EIA/TIA-568-C.1. ANSI/TIA-568-C.3. ISO/IEC 11.801 Ed.02. **Certificação:** SC-PC 1365-06-0256. Deve vir

acompanhado de adaptador óptico para interconexão de dois conectores ópticos, do mesmo tipo da extensão que está sendo fornecida. Garantia: mínimo de 12 meses. **Unidade de fornecimento:** Unidade - **Modelo de Referência:** Extensão óptica conectorizada 02F MM (50.0) OM3 SC-SPC com adaptador óptico - Furukawa, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.

|                             |                         |   |                     |
|-----------------------------|-------------------------|---|---------------------|
| <b>Quantidade TOTAL: 40</b> |                         | <b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b> |                     |
| <b>Marca: Fibersul</b>      |                         |   |                     |
|                             | <b>VALOR CONTRATADO</b> | <b>VALOR</b>                            | <b>VALOR TOTAL</b>  |
|                             |                         | <b>R\$ 116,01</b>                       | <b>R\$ 4.640,40</b> |
| <b>Campus/Unidade</b>       | <b>Quantidade</b>       | <b>Local de entrega</b>                 |                     |
| Campus Machado              | 40                      | Machado/MG                              |                     |
| <b>QUANTIDADE TOTAL</b>     | <b>40</b>               |   |                     |

#### ITEM: 29

Extensão óptica conectorizada 02F SM SC-SPC com adaptador óptico, com as seguintes características mínimas: 1 - Características gerais 1.1 - Ambiente de instalação: interno. 1.2 - Ambiente de operação: não agressivo. 1.3 - Compatibilidade: preferencialmente compatível com todos os DIO's linha FCS da Furukawa. 2 - Características construtivas 2.1 - Comprimento: 1,5m. 2.2 - Diâmetro nominal: 0,9mm; 2,0mm (MT-RJ). 2.3 - Tipo de conector: SC. 2.4 - Tipo de polimento: SPC. 2.5 - Tipo de fibra: monomodo. 2.6 - Quantidade de fibras: 2 extensões ópticas monofibra + 2 adaptadores monofibra ou 1 duplex (LC e MT-RJ). 2.7 - Classe de flabilidade: COG Cabo Óptico Geral. 3 - Normas 3.1 - ABNT NBR 14433 3.2 - ABNT NBR 14705 3.2 - ISO 8877 3.3 - ANSI/EIA/TIA-568-C.0 3.4 - ANSI/EIA/TIA-568-C.1 3.5 - ANSI/TIA568-C.3 3.6 - ISO/IEC 11.801 Ed.02 4 - Certificação: 4.1 - SC-PC 1365-06-0256. Deve vir acompanhado de adaptador óptico para interconexão de dois conectores ópticos, do mesmo tipo da extensão que está sendo fornecida. 5 - Garantia: mínimo de 12 meses. Unidade de fornecimento: Unidade -- Modelo de Referência: Extensão óptica conectorizada 02F SM SC-SPC com adaptador óptico - Furukawa, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.

|                             |                         |   |                     |
|-----------------------------|-------------------------|---|---------------------|
| <b>Quantidade TOTAL: 20</b> |                         | <b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b> |                     |
| <b>Marca: Fibersul</b>      |                         |   |                     |
|                             | <b>VALOR CONTRATADO</b> | <b>VALOR</b>                            | <b>VALOR TOTAL</b>  |
|                             |                         | <b>R\$ 120,87</b>                       | <b>R\$ 2.417,40</b> |
| <b>Campus/Unidade</b>       | <b>Quantidade</b>       | <b>Local de entrega</b>                 |                     |
| Campus Machado              | 20                      | Machado/MG                              |                     |
| <b>QUANTIDADE TOTAL</b>     | <b>20</b>               |   |                     |

#### ITEM: 30

Cordão óptico duplex conectorizado SM LC-UPC/LCUPC 2.5M. **Características Gerais:** Cordão óptico duplex para fibras do tipo monomodo; Possuir conectores LC nas duas extremidades; Uso interno para cabeamento vertical ou primário; Atender aos requisitos previstos na norma ANSI/TIA-568-C.3; Comprimento mínimo de 2,5 M. 2. Garantia: Possuir garantia mínima de 12 meses. **Unidade de fornecimento:** Unidade - **Modelo de Referência:** Cordão óptico Furukawa duplex conectorizado SM LC-UPC/LC-UPC 2.5M - COG - AZUL (A - B), de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.

|                             |                         |   |                     |
|-----------------------------|-------------------------|---|---------------------|
| <b>Quantidade TOTAL: 40</b> |                         | <b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b> |                     |
| <b>Marca: Fibersul</b>      |                         |   |                     |
|                             | <b>VALOR CONTRATADO</b> | <b>VALOR</b>                            | <b>VALOR TOTAL</b>  |
|                             |                         | <b>R\$ 222,23</b>                       | <b>R\$ 8.889,20</b> |
| <b>Campus/Unidade</b>       | <b>Quantidade</b>       | <b>Local de entrega</b>                 |                     |
| Campus Machado              | 20                      | Machado/MG                              |                     |
| Campus Inconfidentes        | 20                      | Inconfidentes / MG                      |                     |
| <b>QUANTIDADE TOTAL</b>     | <b>40</b>               |   |                     |

#### ITEM: 31

Cordão óptico duplex MM (62,5) SC-SPC/SC-SPC (2.5m), com as seguintes características mínimas: **Características construtivas:** Comprimento: 2,5m. Tipo de conector: SC. Tipo de polimento: PC(SPC). Tipo de fibra: multimodo OM1 (62,5 µm). Tipo de cabo: totalmente dielétrico constituído por duas fibras ópticas do tipo multimodo, com revestimento primário em acrilato e revestimento secundário em material polimérico e termoplástico. Sobre o revestimento secundário são colocados elementos de tração de fios dielétricos e capa em material termoplástico não propagante à chama. Classe de flabilidade: COG; LSZH. Raio mínimo de curvatura: 50mm. Carga máxima admissível: 100N. Tração de ruptura mínima: 400N. **Normas:** ISO 8877.

ANSI/TIA-568-C.1. ANSI/TIA-568-C.3. ANSI/ICEA S-83-596. ABNT NBR 14106. ISO/IEC 11.801. ABNT 14565.

**Certificação:** SC-PC 1365-06-0256. **Garantia:** mínimo de 12 meses. **Unidade de fornecimento:** Unidade -

**Modelo de Referência:** Cordão óptico duplex MM (62,5) SC-SPC/SC-SPC (2.5m) - Furukawa, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade

|                             |                         |   |                     |
|-----------------------------|-------------------------|---|---------------------|
| <b>Quantidade TOTAL: 40</b> |                         | <b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b> |                     |
| <b>Marca: Fibersul</b>      |                         |   |                     |
|                             | <b>VALOR CONTRATADO</b> | <b>VALOR</b>                            | <b>VALOR TOTAL</b>  |
|                             |                         | <b>R\$ 159,77</b>                       | <b>R\$ 6.390,80</b> |
| <b>Campus/Unidade</b>       | <b>Quantidade</b>       | <b>Local de entrega</b>                 |                     |
| Campus Machado              | 40                      | Machado/MG                              |                     |
| <b>QUANTIDADE TOTAL</b>     | <b>40</b>               |   |                     |

### ITEM: 32

Cordão óptico duplex MM (50.0) SC-SPC/SC-SPC (2.5m), com as seguintes características mínimas:

**Características construtivas:** Comprimento: 2,5m. Tipo de conector: SC. Tipo de polimento: PC(SPC). Tipo de fibra: multimodo OM3 (50,0 µm). Tipo de cabo: totalmente dielétrico constituído por duas fibras ópticas do tipo multimodo, com revestimento primário em acrilato e revestimento secundário em material polimérico e termoplástico. Sobre o revestimento secundário são colocados elementos de tração de fios dielétricos e capa em material termoplástico não propagante à chama. Classe de flamabilidade: COG; LSZH. Raio mínimo de curvatura: 50mm. Carga máxima admissível: 100N. Tração de ruptura mínima: 400N. **Normas:** ISO 8877.

ANSI/TIA-568-C.1. ANSI/TIA-568-C.3. ANSI/ICEA S-83-596. ABNT NBR 14106. ISO/IEC 11.801. ABNT 14565.

**Certificação:** SC-PC 1365-06-0256. **Garantia:** mínimo de 12 meses. **Unidade de fornecimento:** Unidade -

**Modelo de Referência:** Cordão óptico duplex MM (50.0) SC-SPC/SC-SPC (2.5m) - Furukawa, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade

ANSI/TIA-568-C.1. ANSI/TIA-568-C.3. ANSI/ICEA S-83-596. ABNT NBR 14106. ISO/IEC 11.801. ABNT 14565.

**Certificação:** SC-PC 1365-06-0256. **Garantia:** mínimo de 12 meses. **Unidade de fornecimento:** Unidade -

**Modelo de Referência:** Cordão óptico duplex MM (50.0) SC-SPC/SC-SPC (2.5m) - Furukawa, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade

|                             |                         |   |                     |
|-----------------------------|-------------------------|---|---------------------|
| <b>Quantidade TOTAL: 40</b> |                         | <b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b> |                     |
| <b>Marca: Fibersul</b>      |                         |   |                     |
|                             | <b>VALOR CONTRATADO</b> | <b>VALOR</b>                            | <b>VALOR TOTAL</b>  |
|                             |                         | <b>R\$ 162,96</b>                       | <b>R\$ 6.518,40</b> |
| <b>Campus/Unidade</b>       | <b>Quantidade</b>       | <b>Local de entrega</b>                 |                     |
| Campus Machado              | 40                      | Machado/MG                              |                     |
| <b>QUANTIDADE TOTAL</b>     | <b>40</b>               |   |                     |

### ITEM: 33

Cordão óptico duplex SM SC-SPC/SC-SPC (2.5m), com as seguintes características mínimas: **Características**

**construtivas:** Comprimento: 2,5m. Tipo de conector: SC. Tipo de polimento: PC(SPC). Tipo de fibra: monomodo. Tipo de cabo: totalmente dielétrico constituído por duas fibras ópticas do tipo multimodo, com revestimento primário em acrilato e revestimento secundário em material polimérico e termoplástico. Sobre o revestimento secundário são colocados elementos de tração de fios dielétricos e capa em material termoplástico não propagante à chama. Classe de flamabilidade: COG; LSZH. Raio mínimo de curvatura: 50mm. Carga máxima admissível: 100N. Tração de ruptura mínima: 400N. **Normas:** ISO 8877. ANSI/TIA-568-

C.1. ANSI/TIA-568-C.3. ANSI/ICEA S-83-596. ABNT NBR 14106. ISO/IEC 11.801. ABNT 14565. **Certificação:** SC-

PC 1365-06-0256. **Garantia:** mínimo de 12 meses. **Unidade de fornecimento:** Unidade - **Modelo de Referência:**

Cordão óptico duplex SM SC-SPC/SC-SPC (2.5m) - Furukawa, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.

ANSI/TIA-568-C.1. ANSI/TIA-568-C.3. ANSI/ICEA S-83-596. ABNT NBR 14106. ISO/IEC 11.801. ABNT 14565. **Certificação:** SC-

PC 1365-06-0256. **Garantia:** mínimo de 12 meses. **Unidade de fornecimento:** Unidade - **Modelo de Referência:**

Cordão óptico duplex SM SC-SPC/SC-SPC (2.5m) - Furukawa, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.

ANSI/TIA-568-C.1. ANSI/TIA-568-C.3. ANSI/ICEA S-83-596. ABNT NBR 14106. ISO/IEC 11.801. ABNT 14565. **Certificação:** SC-

PC 1365-06-0256. **Garantia:** mínimo de 12 meses. **Unidade de fornecimento:** Unidade - **Modelo de Referência:**

Cordão óptico duplex SM SC-SPC/SC-SPC (2.5m) - Furukawa, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.

|                             |                         |   |                     |
|-----------------------------|-------------------------|---|---------------------|
| <b>Quantidade TOTAL: 20</b> |                         | <b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b> |                     |
| <b>Marca: Fibersul</b>      |                         |   |                     |
|                             | <b>VALOR CONTRATADO</b> | <b>VALOR</b>                            | <b>VALOR TOTAL</b>  |
|                             |                         | <b>R\$ 170,82</b>                       | <b>R\$ 3.416,40</b> |
| <b>Campus/Unidade</b>       | <b>Quantidade</b>       | <b>Local de entrega</b>                 |                     |
| Campus Machado              | 20                      | Machado/MG                              |                     |
| <b>QUANTIDADE TOTAL</b>     | <b>20</b>               |   |                     |

**ITEM: 35**

Cabo óptico autosustentado FIS-OPTIC-DG SM 12F COG - Bobina com 4200m, com as seguintes características mínimas: **Características gerais:** Cabo óptico não circular formado por um tubo único com capacidade de 12 (doze) fibras. Ambiente de instalação: interno / externo. Ambiente de operação: aéreo espinado. **Características construtivas:** Tipo de fibra óptica: monomodo. Unidade básica: tubo de material termoplástico preenchido com geleia. Elemento de tração: elemento de material não metálico. Capa externa: revestimento de material termoplástico não propagante a chama e resistente a "UV", na cor preta. **Normas aplicáveis:** ABNT NBR 14772. ITU-T G 651. ITU-T G 652. Garantia: mínimo de 12 meses. **Unidade de fornecimento:** Bobina - **Modelo de Referência:** Cabo óptico autosustentado FIS-OPTIC-DG SM 12F COG - Bobina com 4200 m - Furukawa, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.

|                               |                         |                                       |                      |
|-------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|----------------------|
| <b>Quantidade TOTAL: 4200</b> |                         | <b>Unidade de Fornecimento: Metro</b> |                      |
| <b>Marca: Prysmian</b>        |                         |                                       |                      |
|                               | <b>VALOR CONTRATADO</b> | <b>VALOR</b>                          | <b>VALOR TOTAL</b>   |
|                               |                         | <b>R\$ 12,80</b>                      | <b>R\$ 53.760,00</b> |
| <b>Campus/Unidade</b>         | <b>Quantidade</b>       | <b>Local de entrega</b>               |                      |
| Campus Machado                | 4200                    | Machado/MG                            |                      |
| <b>QUANTIDADE TOTAL</b>       | <b>4200</b>             |                                       |                      |

**ITEM: 36**

Cabo fibra óptica, bobina com 1050m. **Características Gerais:** Cabo óptico 50/125 tipo tight buffer (não-geleado), constituído por fibras ópticas do tipo multimodo. As fibras ópticas devem possuir revestimento primário em acrilato e revestimento secundário em material termoplástico. Sobre o conjunto de fibras, devem possuir elementos de tração de fios dielétricos. O conjunto de fibras deve ser protegido contra penetração de água e com capa externa em material termoplástico não propagante à chama e resistente a intempéries. **Aplicações:** Ambiente de Instalação Interno / Externo Ambiente de Operação: Instalações em eletrodutos e caixas de passagem subterrâneas susceptíveis a alagamento parcial temporário e interligação entre salas de entrada. **Normas Aplicáveis:** ABNT NBR 14772ITU-T G 651ITU-T G 652ITU-T G 657ANSI/TIA 568-C.3: Optical fiber cabling components standard. **Certificações:** Anatel (1510-06-0256, 1508-06-0256, 1392-06-0256, 3038-12-0256, 3036-12-0256,3037-12-0256) ETL (OFNR). **Características Construtivas:** Fibra Óptica: 50/125 MM (Multimodo) OM4. Revestimento Primário da Fibra: Acrilato . Revestimento Secundário da Fibra: Material termoplástico não propagante a chama. **Unidade de fornecimento:** Bobina - **Modelo de Referência:** Cabo óptico Furukawa FIBER-LAN Indoor/Outdoor 06F MM (50) 10 GBPS OM4 RISER - PART NUMBER: 28270017 - bobina com 1050m.

|                               |                         |                                       |                      |
|-------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|----------------------|
| <b>Quantidade TOTAL: 2100</b> |                         | <b>Unidade de Fornecimento: Metro</b> |                      |
| <b>Marca: Prysmian</b>        |                         |                                       |                      |
|                               | <b>VALOR CONTRATADO</b> | <b>VALOR</b>                          | <b>VALOR TOTAL</b>   |
|                               |                         | <b>R\$ 30,50</b>                      | <b>R\$ 64.050,00</b> |
| <b>Campus/Unidade</b>         | <b>Quantidade</b>       | <b>Local de entrega</b>               |                      |
| Campus Machado                | 1050                    | Machado/MG                            |                      |
| Campus Poços de Caldas        | 1050                    | Poços de Caldas / MG                  |                      |
| <b>QUANTIDADE TOTAL</b>       | <b>2100</b>             |                                       |                      |

**ITEM: 37**

Caixa de emenda externa para fibra. **Características gerais:** Ser hermeticamente selada. Possuir fácil fechamento mecânico entre a cúpula e a base através de abraçadeiras. Ser projetada para aplicações aéreas, subterrâneas e/ou diretamente enterradas. Permitir a instalação em postes ou em cordoalhas, com pontos que possibilitem a sua ancoragem no elemento de tração do cabo óptico. Ser constituída por uma base com as entradas e saída de cabos. Ser resistente à corrosão, envelhecimento e proteção ultravioleta. Ter a finalidade de acomodar e proteger emendas ópticas por fusão ou mecânicas. Suportar 24 fibras devidamente acomodadas em bandejas que abrigam as emendas e fibras nuas. Possuir acessórios para fechamento e vedação das portas não utilizadas e permitir a execução de reentradas de cabos. Garantia: mínimo de 03 meses. **Unidade de fornecimento:** Unidade - **Modelo de Referência:** Caixa de emenda óptica Mini CEO para 24

Fibras Ópticas.

|                             |                         |   |                     |
|-----------------------------|-------------------------|---|---------------------|
| <b>Quantidade TOTAL: 20</b> |                         | <b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b> |                     |
| <b>Marca: Fibersul</b>      |                         |   |                     |
|                             | <b>VALOR CONTRATADO</b> | <b>VALOR</b>                            | <b>VALOR TOTAL</b>  |
|                             |                         | <b>R\$ 231,52</b>                       | <b>R\$ 4.630,40</b> |
| <b>Campus/Unidade</b>       | <b>Quantidade</b>       | <b>Local de entrega</b>                 |                     |
| Campus Machado              | 20                      | Machado/MG                              |                     |
| <b>QUANTIDADE TOTAL</b>     | <b>20</b>               |   |                     |

#### ITEM: 38

Distribuidor Interno Óptico (DIO) com bandeja para acomodação das fibras e das emendas ópticas - A146 - Furukawa 1. **Características construtivas:** Tipo de conector: LC, SC, ST e FC. Tipo de polimento: PC (SPC/UPC) / APC. Tipo de cabo: cabos ópticos com construção tipo tight buffer ou loose tube. Quantidade de posições: 04 fibras (SC, ST e FC). Material do corpo do produto: aço SAE1020. **Acessórios inclusos:** 1 (uma) bandeja de emenda. 2 (duas) braçadeiras plásticas. 2 (dois) parafusos. 2 (duas) buchas de fixação S6. Garantia: mínimo de 12 meses. **Unidade de fornecimento:** Unidade - **Modelo de Referência:** Distribuidor Interno Óptico (DIO) com bandeja para acomodação das fibras e emendas ópticas Furukawa A146, similar ou superior.

|                             |                         |   |                     |
|-----------------------------|-------------------------|---|---------------------|
| <b>Quantidade TOTAL: 20</b> |                         | <b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b> |                     |
| <b>Marca: Fibersul</b>      |                         |   |                     |
|                             | <b>VALOR CONTRATADO</b> | <b>VALOR</b>                            | <b>VALOR TOTAL</b>  |
|                             |                         | <b>R\$ 301,92</b>                       | <b>R\$ 6.038,40</b> |
| <b>Campus/Unidade</b>       | <b>Quantidade</b>       | <b>Local de entrega</b>                 |                     |
| Campus Machado              | 20                      | Machado/MG                              |                     |
| <b>QUANTIDADE TOTAL</b>     | <b>20</b>               |   |                     |

#### ITEM: 39

Terminador óptico para 12 fibras. **Características Gerais:** Capacidade de acomodação de até doze emendas ópticas por fusão ou emendas mecânicas; Ambiente de instalação interno; Canaleta para fixação dos protetores de emenda; Possuir dois acessos inferiores para entrada/ saída dos cabos ou cordões ópticos; Incluir abraçadeiras para amarração do cabo e das extensões ópticas; Espaço para armazenamento de cordões ou fibras ópticas; Ser confeccionado em plástico ou metal de alta resistência mecânica; Seguir a norma EIA/TIA-568C; Possuir garantia oferecida pelo fabricante. **Unidade de fornecimento:** Unidade - **Modelo de Referência:** FIBRACEM - TERMINADOR ÓPTICO F12.

|                             |                         |   |                     |
|-----------------------------|-------------------------|---|---------------------|
| <b>Quantidade TOTAL: 32</b> |                         | <b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b> |                     |
| <b>Marca: Fibersul</b>      |                         |   |                     |
|                             | <b>VALOR CONTRATADO</b> | <b>VALOR</b>                            | <b>VALOR TOTAL</b>  |
|                             |                         | <b>R\$ 99,54</b>                        | <b>R\$ 3.185,28</b> |
| <b>Campus/Unidade</b>       | <b>Quantidade</b>       | <b>Local de entrega</b>                 |                     |
| Campus Machado              | 10                      | Machado/MG                              |                     |
| Campus Inconfidentes        | 20                      | Inconfidentes/MG                        |                     |
| Campus Poços de Caldas      | 02                      | Poços de Caldas/MG                      |                     |
| <b>QUANTIDADE TOTAL</b>     | <b>32</b>               |   |                     |

#### ITEM: 41

Conversor de mídia. **Compatibilidade com os padrões:** IEEE 802.3 10Base-T. IEEE 802.3u 100Base-TX. IEEE 802.3ab 1000Base-T. IEEE 802.3z 1000 Base-SX/LX. **Portas:** 1 (uma) 10/100/1000Base-T. 1 (uma) 1000Base-SX/LX. **Características construtivas:** Interface de cobre: RJ-45 (Auto-MDI/MDI-X). Interface óptica: SC. Distância máxima de fibra: 10km. Comprimento de onda óptica: 1310nm. Tamanho do pacote Jumbo: 9K. Garantia: mínimo de 12 meses. **Unidade de fornecimento:** Unidade - **Modelo de Referência:** Conversor de mídia Planet GT-802S SM 10/100/1000 SC.

|                             |                         |   |                    |
|-----------------------------|-------------------------|---|--------------------|
| <b>Quantidade TOTAL: 20</b> |                         | <b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b> |                    |
| <b>Marca: Fiber Wan</b>     |                         |   |                    |
|                             | <b>VALOR CONTRATADO</b> | <b>VALOR</b>                            | <b>VALOR TOTAL</b> |

|                         | VALOR CONTRATADO  | VALOR<br>R\$ 470,00     | VALOR TOTAL<br>R\$ 9.400,00 |
|-------------------------|-------------------|-------------------------|-----------------------------|
| <b>Campus/Unidade</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Local de entrega</b> |                             |
| Campus Machado          | 20                | Machado/MG              |                             |
| <b>QUANTIDADE TOTAL</b> | <b>20</b>         |                         |                             |

**TOTAL DO FORNECEDOR:** R\$ 184.530,48 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).

1.2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E ADESÕES A ATA**

**2.1.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** IFSULDEMINAS – CAMPUS MACHADO, situado na Rodovia Machado/Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado-MG. – CEP: 37.750-000, UASG 158304.

##### **2.1.2 – ÓRGÃOS COPARTICIPANTES**

2.1.2.1 IFSULDEMINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, situado na Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Bairro Jardim Esperança - CEP 37713-100 - Poços de Caldas/MG- Tel: (35) 3697-4950

2.1.2.2 IFSULDEMINAS – CAMPUS INCONFIDENTES, situado na Praça Tiradentes, 416 - Centro - Inconfidentes - MG - CEP 37576-000 - Fone: (35) 3464-1200

2.1.2.3 IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO, situado na Estrada de Muzambinho, km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - CEP: 37890-000 – Fone: (35)3571.5051

##### **2.1.2 - ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

2.2 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892 de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.1 Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

2.2.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.2.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. (§ 3º do art. 22 do Decreto nº 9.488/2018).

2.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.2.6 Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1- A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da homologação do certame.

#### **CLÁUSULA QUARTA – REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da



- penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

- 5.1- A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto 7.892 de 2013.
- 5.2- As condições de fornecimento constam do Edital e seus anexos e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
- 5.3- O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (Art. 22 do Decreto 7.892 de 2013).
- 5.4- O órgão convocará, através do envio da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, através do e-mail cadastrado no SICAF, a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 5.5- Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição que será de 10% da quantidade prevista para o item.
- 5.6- Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
- 5.7- É vedada a subcontratação total do objeto do contrato, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.
- 5.8- A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.09- Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

- 6.1- Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.2- A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO**

- 7.1- Durante a vigência de cada contratação, isto é, após a emissão de nota de empenho, os preços são fixos e irrevogáveis, salvo se o contrário estiver previsto em lei.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Carlos Henrique Rodrigues Reinato  
Diretor Geral do IFSULDEMINAS – Campus Machado

Edenilton Ferreira  
LAN Tecnologia em Redes Ltda

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH, em 12/03/2021 14:34:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131417

Código de Autenticação: 99eb902327

